

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00032

Processo: 00150-00000155/2022-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ nº 26.950.671/0001-07. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 1 - relê fotoelétrico, descrição: 220v, potência comandada 1000w. - unidade: unidade e Item 2 - soquete, descrição: em louça, base e-27, 250v. - unidade: unidade. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 575,75 (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00033

Processo: 00150-00000155/2022-37. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ nº 42.883.960/0001-97. Do Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 5 - tomada de embutir, descrição: material termoplástico, 4x2, 10a, tensão 250v, 01 seção, tipo 2p+t. - unidade: unidade; Item 6 - tomada de embutir, descrição: material termoplástico, 4x2, 10a, tensão 250v, 02 seções, tipo 2p+t. - unidade: unidade; Item 17 - fita isolante, descrição: em PVC, cor preta, medindo 19mm de largura, 20 metros de comprimento, tipo adesiva, anti-chama, alta fusão, unidade de fornecimento: rolo com 20 metros. - unidade: rolo; Item 21 - interruptor de embutir, descrição: em PVC, placa 4x2, de 01 seção, com 01 tomada 2p+t, 10a, 250v. - unidade: unidade; Item 22 - interruptor de embutir, descrição: em PVC, placa 4x2, de 01 seção, 10a, 250v. - unidade: unidade; Item 23 - interruptor de embutir, descrição: em PVC, placa 4x2, de 02 seções, com 01 tomada 2p+t, 10a, 250v. - unidade: unidade e Item 24 - interruptor de embutir, descrição: em PVC, placa 4x2, de 02 seções, 10a, 250v. - unidade: unidade. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 2.217,00 (dois mil, duzentos e dezessete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 10/02/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Aquisição de tapete de dança (Linóleo) NOVO E EM PRIMEIRO USO, a fim de suprir as necessidades do Complexo Cultural de Planaltina, Equipamento Cultural sob gestão desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-00002963/2021-58. Valor estimado da licitação: R\$ 27.000,00. Programa de Trabalho 13.392.6219.2962.0001 - Promoção do Patrimônio Cultural, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2022

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.539/2019

Processo: 0370-000464/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio AMBIENTE BRASIL - IEME BRASIL, formado pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.306.458/0001-50 e IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.394.447/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por 09 (nove) meses finalizando em 10/09/2022, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 10/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: MÁRCIO FARIA JÚNIOR na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.458

Processo: 00370-00002409/2020-22 - DAS PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do DF, na qualidade de CONTRATANTE; MCR - SISTEMAS E CONSULTORIA Ltda inscrito no CNPJ, 04.198.254/0001-17. DO OBJETO: objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato finalizando em 10/09/2022, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dos signatários: pelo contratante: Jesuíno de Jesus Pereira Lemes, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo contratado Marcia Caetano Da Silva na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00009879/2021-86. Espécie: Contrato nº 12/2022. Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. Objeto: A contratação por escopo de empresa especializada, para elaboração de projeto de Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e laudos de SPDA para as construções existentes que contemple todo o Aeródromo de Brasília, também conhecido como Aeródromo Botelho, com obtenção da aprovação do projeto, por parte do Contratado, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), visando a adequação das instalações prediais existentes, às Normas e exigências do Corpo de Bombeiros.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 013/2022, datada de 14/01/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP; VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); VIGÊNCIA: 365 dias corridos contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/01/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: FERNANDO AUGUSTO MASCHIO DE SIQUEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022

Processo: 00431-00014643/2020-77. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para a contratação de empresa, por meio pregão eletrônico para formação de ata de registro de preços, para prestação de serviços funerários a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES). A presente contratação visa atender a modalidade bens de consumo do Auxílio Por Morte, Lei nº 5.165/2013, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Valor estimado R\$ 1.940.042,14 (um milhão, novecentos e quarenta mil quarenta e dois reais e quatorze centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 08/02/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elementos de Despesas: 33.90.32/33.90.39, Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, para participarem da Audiência Pública, a fim de autorizar a extensão de uso e atividades principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte - SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 11 de fevereiro (sexta-feira) de 2022, com início às 17h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84870762458?pwd=dUtvWmJmV2ZSajZpbWRLbVpFZ09QZz0f>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00007464/2021-15 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de autorizar a extensão de uso e atividades principais para o Lote 45 do Setor de Embaixadas Norte - SEN, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação - SEPLAN/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores; e

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SEPLAN/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 37/2021

Processo: 00220-00002488/2021-85. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ 02.469.350/0001-27. DO OBJETO: execução da (s) obra (s) de recuperação de (04) quatro quadras poliesportivas, localizada no centro de ensino fundamental – CASEB, objeto do processo 00220-00002488/2021-85, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico Anexo I do EDITAL, consoante específica o Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 03/2021 (ID 70720389), da Proposta de ID 74182032, fls. 1/5, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.760,68 (trezentos e quarenta mil setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00019, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), emitida em 20/01/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0021. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00020, no valor de R\$ 268.760,68 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), emitida em 20/01/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3048.0021. Natureza da Despesa: 339039. VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LETÍCIA RIBEIRO LOPES DE MENDONÇA, na qualidade de Sócia Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição, nos termos do Inciso I, do §1º, do Art. 43, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ou para disposição, nos termos do artigo 157, § 1º, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, para ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço, respeitando-se as especialidades, a área de atuação, a experiência e a carga horária do órgão de origem dos servidores e considerando o desempenho esperado.

2. DOS REQUISITOS:

2.1 Os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser servidor (a) efetivo do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal para disposição;
- b) ser servidor(a) da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - PPGG ou de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal para redistribuição ou disposição;
- c) não responder a processo administrativo disciplinar; ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 12 (doze) meses (Exceto licenças médicas);
- f) ter parecer favorável para redistribuição ou disposição do atual órgão de lotação.
- g) possuir conhecimentos básico/intermediário em informática – Microsoft Office (principalmente Excel e Word), Windows Explorer, navegação internet;
- h) conhecimentos e operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e
- i) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.